



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 03, de 19 de fevereiro de 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 19/02/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a resolução nº 22, de 29 de novembro de 2018, referente ao mesmo assunto.

Art. 2º Aprovar o Regulamento do Uso dos Laboratórios relacionados aos Cursos das Agrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade D. Flôres
Migacir Trindade Duarte Flôres
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá

Rua Profª Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000 Telefone:
(54) 3324-8100 - Sítio eletrônico: <http://www.ibiruba.ifrs.edu.br>